



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.332 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor MARCO AURÉLIO MOREIRA, portador do RG/SP. 24.562.923-3, da função de confiança de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, concedida através da Portaria nº. 6.589, de 11 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de fevereiro de 2017.

O Prefeito


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos